



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06 /2023 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - inpEV**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e o **INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - inpEV**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.875.587/0001-33, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior nº 850, 18º andar, CEP: 04.707- 000, Bairro: Jardim das Acácias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado **inpEV**,

**CONSIDERANDO:** o proposto na política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/2010

**CONSIDERANDO:** o Currículo da Cidade de São Paulo e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

**CONSIDERANDO:** Diretrizes dos ODS no Currículo da Cidade (SME/COPED, 2020), EDS: (Unesco, 2017) e a Matriz de Saberes do Currículo da Cidade.

**CONSIDERANDO:** Instrução Normativa SME N. 45/2020, diretrizes educacionais para a implementação da educação ambiental no âmbito da rede municipal de ensino.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 06/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2024.
- 1.2. Este Acordo não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as Partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

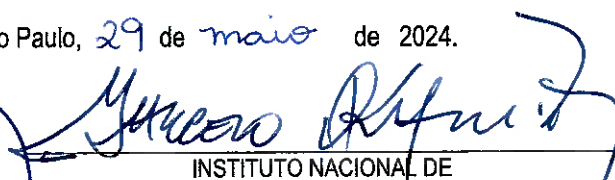
- 2.1. Para a execução do Acordo de Cooperação 06/2023, será observado o Plano de Trabalho do Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento.
- 2.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação que não conflitem com este Termo de Aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 29 de maio de 2024.


  
SECRETARIA

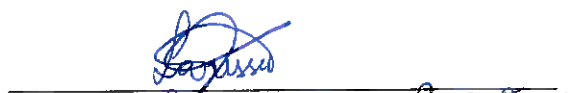
  
**FERNANDO PADULA NOVAES**  
Secretário Municipal de Educação

  
INSTITUTO NACIONAL DE

PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS  
**MARCELO OKAMURA**  
Diretor Presidente

Testemunhas:

  
1- NOME: Barbara Ketyami

  
2 - NOME: Larissa Gabrielle Lucio Truck

## PLANO DE TRABALHO 2024

Acordo de cooperação inpEV- SME-SP/COPED/NTC/NEA

PROCESSO \_\_\_\_

Cursos SME/NÚC\_ADM-PUBL Nº \_\_\_\_

### **Educação Ambiental Crítica: responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos – conceitos e práticas pedagógicas**

#### **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVAS**

##### Visão geral:

A formação proposta no presente acordo de cooperação tem por objetivo desenvolver a temática “Educação Ambiental Crítica”: responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos – conceitos e práticas pedagógicas”. É voltada para profissionais da rede municipal de ensino de São Paulo, que atuam no ensino fundamental, educação infantil, ensino médio, escolas bilíngues e a educação de jovens e adultos e também profissionais que atuam como agente de apoio/assistente de suporte operacional, agente escolar, auxiliar técnico de educação e coordenador pedagógico.

A formação está baseada nos conteúdos conceituais e práticas pedagógicas voltadas para estudantes dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental (Ciclo Interdisciplinar) desenvolvidas pelo inpEV - Instituto de Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, no âmbito de uma iniciativa de educação ambiental denominada PEA Campo Limpo, ou Programa de Educação Ambiental do Sistema Campo Limpo. O programa é desenvolvido desde 2010 em parceria com secretarias municipais de educação, escolas públicas e privadas, do meio urbano e rural, em cerca de 358 municípios brasileiros e pode ser conhecido neste site: <http://inpevcampolimpo.org.br/>

##### Sobre os conteúdos da formação:

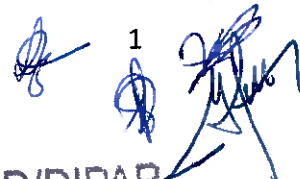
Com a promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), a sociedade brasileira foi convocada a participar e a se responsabilizar pela gestão adequada de todos os resíduos sólidos gerados pelas atividades humanas, em todas as localidades do país.

Para que esses compromissos de participação e cidadania sejam efetivados, a PNRS determina a implantação de ações de educação ambiental, que podem estar integradas ao currículo das escolas de ensino regular. É o caso do PEA Campo Limpo desenvolvido pelo inpEV, e cujos conteúdos formam a base da presente formação.

Embora o foco de atuação do inpEV seja a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas, conforme exigência da PNRS, o foco do PEA Campo Limpo não é a gestão de resíduos que apresentem riscos para a saúde e o meio ambiente, como pilhas, pneus, lâmpadas fluorescentes, embalagens de óleos lubrificantes e defensivos agrícolas, casos em que a logística reversa é obrigatória, segundo esta legislação.

Ao contrário, o programa busca apresentar a professores e estudantes uma visão abrangente dos desafios da responsabilidade compartilhada da sociedade na gestão de resíduos sólidos definidos pela PNRS, principalmente, aqueles resultantes de atividades cotidianas e que estão presentes nas vivências das crianças na família, na escola e nas comunidades onde vivem, estimulando mudanças atitudinais e a adoção de práticas de consumo consciente que contribuam para a não geração,

1



SME/COGED/DIPAR

redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos, bem como a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.

Sobre o alinhamento às diretrizes pedagógicas da educação ambiental da SME-SP/COPED/NTC/NEA:

O conteúdo da formação está alinhado ao Currículo da Cidade de São Paulo para todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica, e às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, às Diretrizes dos ODS no Currículo da Cidade (SME/COPED, 2020) e à Instrução Normativa SME N. 45/2020.

Especificamente em relação ao Currículo da Cidade, o conteúdo pedagógico proposto alinha-se à Matriz de Saberes do referido Currículo, trabalhando de forma direta alguns de seus princípios, como: o pensamento científico, crítico e criativo; a resolução de problemas e a responsabilidade e participação, dentre outros aspectos.

Da definição de meio ambiente e Educação Ambiental Crítica, o conteúdo desta formação alinha-se à concepção adotada no Currículo da Cidade (SME/COPED, 2023), entendendo que dentro desta, é fundamental uma construção social dialógica, coletiva e emancipatória, sendo apontada no documento como a mais pertinente para o contexto escolar e para a formação de professores.

Em relação às Diretrizes dos ODS no Currículo da Cidade (SME/COPED, 2020), a proposta pedagógica busca fortalecer a correspondência entre as competências-chave da Educação para o Desenvolvimento Sustentável - EDS (Unesco, 2017) e a Matriz de Saberes do Currículo da Cidade, como: competência de pensamento sistêmico (pensamento científico, crítico e criativo); competência antecipatória (resolução de problemas); competência normativa (responsabilidade e participação); dentre outras. No intuito de contribuir para que as escolas se tornem "lugares de aprendizagem e experiência para o desenvolvimento sustentável", o conteúdo proposto busca também contemplar as quatro dimensões da EDS no Currículo da Cidade: 1. espaço físico escolar; 2. relações humanas; 3. práticas pedagógicas; 4. temas de aprendizagem.

Em relação à Instrução Normativa SME N. 45/2020, o conteúdo proposto busca qualificar as temáticas socioambientais, contemplando ações voltadas para a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS a partir do Currículo da Cidade; o consumo consciente e processos participativos; práticas pedagógicas a partir do conceito de sustentabilidade, dentre outras.

Além do alinhamento a essas diretrizes educacionais, o conteúdo também dialoga com acordos internacionais relacionados à temática abordada como o Compromisso da Nova Economia Global do Plástico (PNUMA e Fundação Ellen MacArthur), do qual a cidade de São Paulo é signatária desde 2019.

A proposta indicada será desenvolvida sem custos à SME-SP, sendo que o uso de plataformas, recursos tecnológicos e contratação/atuação pedagógica dos profissionais da Rede serão de atribuição exclusivamente do inPEV estarão em consonância com as diretrizes educacionais do Núcleo de Educação Ambiental da SME-SP.

**OBJETIVO GERAL**

Realizar formações de profissionais da educação das 13 Diretorias Regionais de Ensino da rede municipal de ensino da cidade de São Paulo que atuam prioritariamente no Ensino Fundamental, sendo aberto ao atendimento dos demais profissionais da rede de outras etapas e modalidades, no caso de vagas remanescentes. A formação será focada na temática da responsabilidade compartilhada da sociedade na gestão dos resíduos sólidos, conforme proposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), incluindo sugestões para aplicação nas escolas.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular a formação continuada de profissionais da rede municipal de ensino de São Paulo, visando aprimorar suas práticas pedagógicas em temáticas socioambientais.
- Refletir sobre os princípios básicos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) abordados pelo PEA Campo Limpo e sua relação com o universo de interesses dos estudantes em casa, na escola e na comunidade onde vivem.
- Analisar as concepções e os conceitos transdisciplinares de educação ambiental que embasam a proposta do PEA Campo Limpo, o Currículo da Cidade de São Paulo e outras propostas curriculares, considerando as diretrizes para a implementação da Educação Ambiental na rede municipal de São Paulo definidas na Instrução Normativa SME nº 45/2020, com destaque para a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS a partir do Currículo da Cidade; o consumo consciente e processos participativos e a adoção de práticas pedagógicas a partir do conceito de sustentabilidade.
- Propor a reflexão e análise acerca das concepções de meio ambiente e Educação ambiental propostas no Currículo da Cidade (SME/COPED, 2023), identificando a concepção de Educação Ambiental Crítica como norteadora tanto do PEA Campo Limpo, como do próprio Currículo da Cidade.
- Identificar a relação entre os conteúdos e práticas pedagógicas sugeridas pelo PEA Campo Limpo e as Diretrizes dos ODS no Currículo da Cidade (SME/COPED, 2020), especificamente no que se refere às correspondências entre as competências-chave da Educação para o Desenvolvimento Sustentável - EDS (Unesco, 2017) e a Matriz de Saberes do Currículo da Cidade, e o alinhamento às quatro dimensões da EDS no Currículo da Cidade (espaço físico escolar; relações humanas; práticas pedagógicas e temas de aprendizagem).
- Identificar a relação entre os conteúdos e práticas pedagógicas sugeridas pelo PEA Campo Limpo e temáticas indicadas na Instrução Normativa SME nº 45/2020, mas não se limitando a ela, como consumo consciente, gestão do espaço da escola com foco na Sustentabilidade e processos participativos e práticas pedagógicas a partir do conceito de sustentabilidade.

### **METAS A SEREM ATINGIDAS**

- Oferta de 01 curso de formação continuada, em consonância ao Edital do Núcleo Técnico de Formação 2024 (<https://bitly.co/P6T3>), que define as diretrizes de cadastros de cursos para a Rede.
- Oferta de 600 vagas de formação continuada em 12 turmas aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo das Diretorias Regionais de Educação, sendo de comum acordo ajustar o número de vagas ofertadas com a SME/COPED/NTC/NEA.

### **PÚBLICO-ALVO**

- AGENTE DE APOIO/ASSIST. DE SUPORTE OPERACIONAL, AGENTE ESCOLAR, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROF. DE ED. INFANTIL, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, PROF. ENS. FUND. II E/OU MÉDIO, DIRETOR DE ESCOLA, SUPERVISOR ESCOLAR

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (em ordem cronológica), iniciados após alinhamentos com o NEA, publicação em Diário Oficial da Cidade e período de inscrições:**

### **AULA SÍNCRONA INICIAL**

- Apresentação do inPEV e do PEA Campo Limpo

3

- Apresentação das diretrizes pedagógicas da educação ambiental da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
- Apresentação de agenda de formação e critérios de aprovação da formação, incluindo exigência de atividade final obrigatória.
- Apresentação do Ambiente Virtual de Aprendizagem do PEA Campo Limpo (<https://eadpeacampolimpo.com.br/>), incluindo recursos para acesso a conteúdos, chats e formulário de apresentação da atividade final obrigatória.
- Sugestões e dicas para a elaboração de planos de aula (atividade final obrigatória)

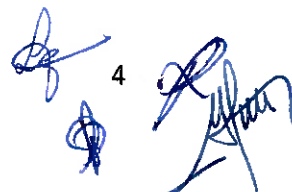
#### **MÓDULO ASSÍNCRONO 1 - PEA Campo Limpo & Currículo da Cidade de São Paulo**

- Objetivos e estratégias pedagógicas do PEA Campo Limpo
- Relação entre os objetivos e estratégias pedagógicas do PEA Campo Limpo e as diretrizes da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, com destaque para:
  - *Matriz de Saberes do Currículo de SP*
  - *Diretrizes dos ODS no Currículo da Cidade (SME/COPED, 2020)*
  - *Diretrizes da Instrução Normativa SME N. 45/2020*
- Mapa de recursos pedagógicos do PEA Campo Limpo – apresentação geral
- Prática pedagógica I: Jogo Os Guardiões do Planeta e os ODS
  - *Análise da prática pedagógica proposta com as diretrizes da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (Matriz de Saberes, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, correspondência com as competências-chave e as quatro dimensões da EDS/ODS)*

#### **MÓDULO ASSÍNCRONO 2 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**

- A PNRS e o desafio da gestão de resíduos sólidos no Brasil
- Proposta de educação ambiental da PNRS
- Conceitos definidos pela PNRS: resíduos sólidos, ciclo de vida dos materiais, responsabilidade compartilhada, logística reversa e ecoeficiência.
- Mapa de recursos pedagógicos do PEA Campo Limpo disponíveis no site do Programa, com indicação dos recursos relacionados aos conceitos trabalhados no Módulo e seu alinhamento com as diretrizes da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (*Matriz de Saberes, Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento, correspondência com as competências-chave e as quatro dimensões da EDS/ODS*).
- Prática pedagógica II: Em busca da embalagem sustentável
- Prática pedagógica III: Diário dos 6 erros
  - *Análise das práticas pedagógicas propostas com base nas diretrizes da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL*

4





### **MÓDULO ASSÍNCRONO 3 – Práticas de responsabilidade compartilhada na gestão dos resíduos sólidos**

- Cuidado planetário e a Carta da Terra
- Conceitos de Consumo Consciente e Pegada Ecológica
- Conceito de Economia Circular
- A escola sustentável
- Mapa de recursos pedagógicos do PEA Campo Limpo disponíveis no site do Programa, com indicação dos recursos relacionados aos conceitos trabalhados no Módulo e seu alinhamento com as diretrizes da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- Prática pedagógica IV: Maquete da Escola Sustentável
- Prática pedagógica V: Pesquisa-ação para soluções ecoeficientes
- Prática pedagógica VI: Mostra de arte – O planeta sou eu!

*Análise das práticas pedagógicas propostas com base nas diretrizes da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL*

### **AULA SÍNCRONA FINAL**

- Avaliação da jornada pedagógica proposta na formação, com estímulo ao debate com perguntas geradoras e posterior compartilhamento, incluindo os desafios de alinhamento de conceitos e práticas com as diretrizes de educação ambiental da SME/COPED/NTC/NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- Apresentação dos resultados da tarefa obrigatória.
- Compartilhamento e discussão de experiências pedagógicas relacionadas ao PEA.

### **FÓRUNS VIRTUAIS ASSÍNCRONOS**

- Serão mediados por formadores do PEA ao longo da formação.
- Serão propostos tópicos de discussão associados aos conteúdos da formação em EAD e plantão de dúvidas.

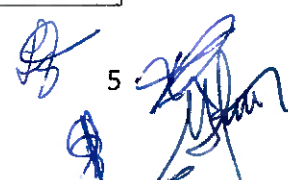
Os conteúdos apresentados acima podem ser alterados e ajustados, em comum acordo entre as equipes do SME/NEA e do INPEV, e principalmente conforme as orientações do Edital do Núcleo Técnico de Formação 2024, que define as diretrizes de cadastros de cursos para a Rede.

### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A formação proposta será realizada conforme as orientações do Edital do Núcleo Técnico de Formação 2024, que define as diretrizes de cadastros de cursos para a Rede.

O formato do curso apresentado acima pode ser alterado e ajustado, em comum acordo entre as equipes do SME/NEA e do INPEV, atendendo a diretrizes da SME.

5



### **ATIVIDADE OBRIGATÓRIA**

Elaboração de um plano de aula com o tema “Caminhos da logística reversa / Escola Ecoeficiente”, em formulário na plataforma AVA.

A atividade será acompanhada e registrada pela equipe do PEA em relatório a ser entregue para o NEA, compondo a documentação de certificação do curso.

### **PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO, REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

#### **INSCRIÇÃO:**

- Os profissionais interessados deverão se inscrever em formulário online próprio indicado no edital de publicação da SME-SP.
- As inscrições serão validadas a partir de sorteio realizado com os inscritos que atenderem as especificações do público-alvo.
- Os servidores contemplados serão informados por meio do e-mail inserido neste formulário de inscrição.

#### **REGISTRO:**

- Registro de recebimentos de inscrições dos cursistas por meio de formulário online.
- Registro de presença dos cursistas nas aulas síncronas por meio de formulários online.
- Registro de participação dos cursistas nas atividades assíncronas por meio de ferramenta online automática na plataforma AVA
- Registro de entrega da atividade final obrigatória (plano de aula) dos cursistas por meio de formulário online.

#### **ACOMPANHAMENTO:**

- Diálogos e interações com os cursistas durante os encontros síncronos.
- Diálogos e interações com os cursistas durante as atividades assíncronas, por meio de fóruns na plataforma AVA.
- Monitoramento semanal da participação dos formandos a partir de relatórios do AVA.
- Produção de documentação sistematizada conforme orientações do NEA, incluindo relatórios quali/quantitativos sobre a formação.
- Comunicação via e-mail com o NEA para encaminhamento de demandas específicas sobre os formandos, como duplicidade de inscrições, atrasos na realização da formação, desistências, dentre outros motivos.

#### **AVALIAÇÃO:**

- Emissão de relatório final consolidado por turma com indicação dos cursistas inscritos aprovados e reprovados, incluindo respectivas justificativas, a saber: conceito P ou S pela participação e envolvimento, 100% de frequência nas atividades síncronas e assíncronas e realização de atividade obrigatória. A documentação a ser entregue será conforme orientações da SME/COPED/NTC/NEA, em consonância com o Edital NTF vigente.



## **BIBLIOGRAFIA:**

### **POLÍTICAS PÚBLICAS**

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Lei Federal nº 12.305/2010. Presidência da República, 2010. Disponível em: <https://goo.gl/tpFo>

BRASIL. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Lei Federal nº 9.795/1999. Presidência da República, 1999. Disponível em: <https://bit.ly/3HOfDoQ>

BRASIL. **Política Estadual de Educação Ambiental**. Lei Estadual nº12.7780/2007. ALESP, 2007. Disponível em: <https://bit.ly/3QKTfkc>

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente e Saúde**. Ministério da Educação, 1997. Disponível em: <https://goo.gl/mtjme>

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Resolução nº 02/2012. Ministério da Educação, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3xQc3pv>

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3HTfr7y>

SÃO PAULO (SP). **Lei Municipal nº 15.967, de janeiro de 2014** (dispõe sobre a política municipal de educação ambiental de São Paulo e dá outras providências). São Paulo: Casa Civil do Gabinete do Prefeito, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3PTxyg6>

SÃO PAULO (SP). **Núcleo Técnico de Currículo – NTC**. SME Portal Institucional, Coordenadoria Pedagógica – COPED, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3uAgzY7>

SÃO PAULO (SP). **Núcleo de Educação Ambiental (NEA)**. SME Portal Institucional, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3Bk5oX7>

SÃO PAULO (SP). **Currículo da Cidade de São Paulo**. Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, 2017 (diversos volumes). Disponível em: <https://goo.gl/H2RX22>

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da Cidade: Educação Ambiental: Orientações pedagógicas**. São Paulo: SME/COPED, 2023. Disponível em: <https://bitlybr.com/bcqa>

SÃO PAULO (SP). **Veja como foi a construção do novo Currículo na cidade de São Paulo**. Site: SME Portal Institucional, Notícias, Núcleo Técnico de Currículo, 12019. Disponível em: <https://bit.ly/3Fg1qA0>

SÃO PAULO (SP). **Instrução normativa SME nº 45, de 30/11/2020** (define diretrizes educacionais para a implementação da educação ambiental no âmbito da rede municipal de ensino). SINESP - Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3R5iA7G>

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Diretrizes de aprendizagem dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) no currículo da cidade de São Paulo**. São Paulo: SME/COPED, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3Ksp7Y7>

### **RESÍDUOS SÓLIDOS, ECONOMIA CIRCULAR E LOGÍSTICA REVERSA:**

ABRELPE. **Panorama dos Resíduos Sólidos**. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. 2021. Disponível em: <http://bitly.ws/jDwr>

 7





**Economia Circular.** Hotsite da Fundação *Ellen MacArthur*, s/d. Disponível em: <http://bit.ly/2DyBeB7>

**Economia circular:** o que é e por que ela beneficia o meio ambiente? Revista *National Geographic* (artigo on-line), mai. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3aaQ0C5>

**Logística reversa.** CETESB. Disponível em: <https://bit.ly/3yvmWyy>

**Nova economia do plástico.** Hotsite da Fundação *Ellen Mac Arthur*, s/d. Disponível em: <https://bit.ly/3OrBnlW>

**Os 3 princípios do design circular: Cradle to Cradle.** Site Ideia Circular, s/d. Disponível em: <http://bit.ly/2q7mgze>

OHDE, C. et al. **Economia circular:** um modelo que dá impulso à economia, gera empregos e protege o meio ambiente. São Paulo: *Netpress Books*, 2018.

PARKER, Laura. **Plástico – Nós o criamos. Dependemos dele. Mas ele nos ameaça.** Revista *National Geographic* (artigo on-line), mai. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3OnkP5p>

**Resíduos Sólidos.** Programa Água, 2015 (vídeo). Disponível em: <https://goo.gl/7CKoxa>

**SINIR.** Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <https://sinir.gov.br/>

WWF – BANCO MUNDIAL – **What a Waste 2.0: A Global Snapshot of Solid Waste Management to 2050 Apud WWF – Brasil, Brasil é o 4º país do mundo que mais gera lixo plástico. 2019.** Disponível em: <http://bitly.ws/jDwp> Acesso em: outubro de 2021.

**ODS 12 - PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS:**

**Agenda 2030.** Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://onu.org.br/pos2015/>

**O que são os ODS da ONU?** ONU Brasil, 2016 (vídeo). Disponível em: <https://goo.gl/dHVZD2>

**ODS 12 e Metas.** ONU Brasil. Disponível em: <https://bit.ly/3NAgSjk>

**Produção e Consumo Sustentáveis.** Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/consumosustentavel/>

**Produção e consumo sustentáveis são essenciais para Agenda 2030.** Jornal da USP (artigo on-line), dez 2018. Disponível em <https://bit.ly/3a2v403>

#### ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4		
Inscrição e sorteio de cursistas	X					
Confirmação de inscrições	X					
Formação – Turmas 1 a 6		X				
Formação – Turmas 6 a 12			X			
Envio de relatórios finais				X		

## CORPO DOCENTE

**Sheila Zanchi Ceccon** (formadora contratada), CPF: 070.987.108-22. Mestre em Ensino e História de Ciências da Terra, pelo Instituto de Geociências da UNICAMP (2010) e engenheira agrônoma especialista em Horticultura pela Universidade de Pisa (Itália, 1985). Foi gerente de educação ambiental na rede pública de Atibaia (SP, 2005-2010) e responsável pela dimensão socioambiental de projetos e assessorias do Instituto Paulo Freire (SP, 2010-2019). É autora da publicação "Educação ambiental crítica e a prática de projetos" (Instituto Paulo Freire, 2012).

**Gabriela Ribeiro Arakaki** (formadora contratada), CPF:315.163.598-95. Atua há mais de 15 anos como educadora e facilitadora de processos de criação coletiva de projetos sobre temáticas socioambientais em escolas e comunidades. É coautora na obra "Conhecer e Transformar – projetos integradores" e foi coordenadora de projetos no Instituto 5 Elementos e no Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais (IPESA), além de ter atuado como professora de geografia da rede municipal de educação de São Paulo. É cofundadora e coordenadora pedagógica na organização formigas-de-embauá. É graduada em Geografia pela Universidade de São Paulo.

**Eni Monteiro** (formadora contratada), CPF:104.312.658-95. Formada em História (1986) pela PUC/SP e Pedagogia (2014) pela Uninove, com pós-graduações em Psicopedagogia e Alfabetização e Letramento. Está na equipe da Olhar Cidadão desde 2017 desenvolvendo trabalhos ligados à capacitação de professores da rede pública no uso de indicadores de aprendizagem e à educação ambiental, colaborando na produção dos materiais pedagógicos do Programa de Educação Ambiental (PEA) Campo Limpo.

**Daiane Alves de Souza** (formadora contratada), CPF:418.756.458-61 Atua como educadora desde 2013, tendo iniciado sua carreira no PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), ainda durante a graduação. Licenciada em Ciências Biológicas pelo Mackenzie, e graduanda em Pedagogia pela Uninter, atua como educadora ambiental desde 2020. Com sólida experiência em projetos e atividades educacionais de imersão e sensibilização na natureza, incluindo temáticas como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Desde Janeiro de 2024 integra a equipe da Olhar Cidadão, na função de apoio técnico ao Programa de Educação Ambiental (PEA) Campo Limpo.

## PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Previsão de início a partir da assinatura do acordo de cooperação, compreendendo:

- **Etapas de planejamento com o NEA.**
- **Etapas da formação continuada.**
- **Etapa de documentação e relatórios a cada finalização de turma ofertada.**

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Acordo de Cooperação e publicação em Diário Oficial da Cidade pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Observação: O presente plano de trabalho é uma versão norteadora, todas as tarefas e o cronograma devem ser analisados e adaptados conforme vontade dos signatários.

## OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do inPEV a realização do curso, incluindo atividades de: contratação de equipe qualificada e especializada para a condução da formação e gerenciamento de fóruns e encontros síncronos; gestão da plataforma virtual e apoio técnico; atualização de conteúdos pedagógicos; envio de formulários virtuais para a inscrição no curso; acompanhamento e interação com os formandos na

 9



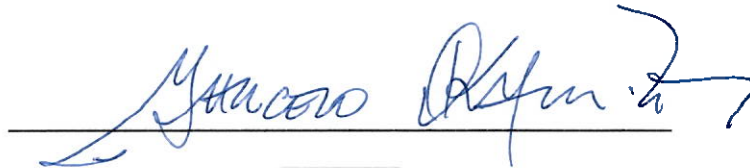


plataforma AVA; recebimento e análise das atividades finais obrigatórias enviadas pelos formandos; emissão de relatório final consolidado a SME/COPED/NTC/NEA.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação/NEA: divulgação da formação para as respectivas DREs e público docente de interesse.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2024.



[ nome ]  
MARCELO OKAMURA

A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

INPEV:

Fernanda Esteves Cardozo (inpEV)  
e-mail: fernanda.cardozo@inpev.org.br  
Telefone: (11) 9 7338-3434

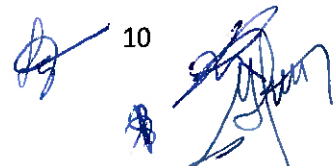
Marcelo Nonato (Olhar Cidadão)  
e-mail: marcelo@olharcidadao.com.br  
Telefone: (11) 9 9608-0649

Fátima Falcão (Olhar Cidadão)  
e-mail: fatima.falcao@olharcidadao.com.br  
Telefone: (11) 9 9291-4934

SME/COPED/NTC/NEA:

Eduardo Murakami da Silva  
E-mail: eduardo.msilva@sme.prefeitura.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3396-1115

Paloma Damiana Rosa Cruz  
E-mail: paloma.cruz@sme.prefeitura.sp.gov.br  
Telefone: (11) 3396-0604

 10